

DECRETO Nº 3025/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
14/03/2025 a 14/04/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.781,91 no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2025, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.163/24**, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2025**,

D E C R E T A .

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2025**, no valor de **R\$ 194.781,91** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
33390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (4109).....R\$	30.000,00	
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (4111).....R\$	2.000,00	
05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras		
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (5112).....R\$	1.000,00	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE		
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos Vantagens Fixas (6340)	112.000,00	
33190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis P Civil-(6313)	11.000,00	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES		
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8121).....R\$	15.000,00	
10.301.0034.1253 - Aquisição de Ambulância		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (151)	1.281,91	
10.01 - SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.		
08.244.0029.1213 - PVAC		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8391)	12.000,00	
08.244.0029.2075 - Manutenção de Convênios Assistência Social		
33390.32.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço p/Distribuição Grat(8378)	500,00	
08.244.0029.1250 - Aluguel Social		
33390.48.00.00.00 - Outros Auxílios a Pessoas Física (8387).....R\$	10.000,00	
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	194.781,91	

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 193.000,00** (cento e noventa e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		
06.182.0021.2127 - Defesa Civil		
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2126)		10.000,00
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0010.2006 - Manutenção dos serviços de administração		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (3101).....R\$		33.000,00
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.356.0041.1049 - Ampliação e adaptação da creche		
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6101).....R\$		11.000,00
12.356.0041.2112 - Ensino Infantil		
33190.04.00.00.00 - Contração Tempo Determinado (6136).....R\$		112.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES		
10.301.0014.2026 - Manutenção Convênios da Saúde		
33190.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros PF (8119).....R\$		15.000,00
10.01 - SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.		
08.244.0029.1213 - PVAC		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8392).....R\$		9.000,00
33390.39.00.00.00 - Serviços Terceiros PJ (8393).....R\$		3.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$		193.000,00
II - Recurso 4505 depositado no Banco 1513 – Caixa Econômica Federal, conta aquisição mobiliário, conforme excesso de arrecadação no valor de:.....R\$		
		1.781,91
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$		194.781,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBEIO DE AZEVEDO
Secretario Municipal de Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo